



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 394

Data: 08 de agosto de 2022.

Hora: 14h00

Encerramento: 16h00.

Tipo: Videoconferência

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Agr. José Carlos Fernandes de Moura	-Na qualidade de Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia, declara aberta a Sessão às 14h20min., após comprovação do quorum regimental, estando participando de forma os seguintes Conselheiros: o Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena o Eng. Agr., Renato Vítório Rodrigues , o Eng. Agr., Erle Abílio Diniz (Suplente), Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza , e o Representante do Plenário na Câmara, o Eng. Mec. Ieure Amaral Rolim , todos de forma virtual. -Participando do apoio a reunião o senhor João Carlos Gomes de Mendonça (TI do Crea/PB).
2.0	Discussão e Aprovação de Súmulas	Eng. Agr. José Carlos Fernandes de Moura	-Apreciação da Súmula 394 Ordinária 08.08.2022 – Sessão Ordinária 395 - (Protocolo N° 1162234/2022), que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes	Eng. Agr. José Carlos Fernandes de Moura	- Cumprimenta a todos - O coordenador dar informações do CONFAEAB – no dia 03.08.2022 em Brasília-DF. Informa do encontro nos dias 21 e 22 de setembro no Rio Grande do Sul e outros encontros a serem realizados.
4.0	Expedientes	Eng. Agr. José Carlos Fernandes de Moura	- Procede com a leitura do expediente qual seja: - Não houve expediente na reunião.
5.0	Ordem do Dia	Eng. Agr. José Carlos F. de Moura	- Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 394

Data: 08 de agosto de 2022.

Hora: 14h00

Encerramento: 16h00.

Tipo: Videoconferência

	Relator o Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena	<ul style="list-style-type: none">• <u>AUTO DE INFRAÇÃO: COM DEFESA E SEM REGULARIZAÇÃO:</u> 5.1 - 1158007/2022 – SA Saúde Ambiental Controle de Pragas Ltda - (Auto de Infração Nº 500029285/2022 – Com Def. e Sem Reg.) que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo contra a referida Pessoa Jurídica, (CNPJ: 36.255.704/0001-52), devido a Falta de Registro junto a este Conselho, conforme seus Objetivos Sociais, Prestação de Serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água para atender o Supermercados São João Ltda - NFSe 1001087, e; considerando que tal fato constitui infração ao 59 da Lei 5.194/66 e apresenta parecer pelo ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, bem como, deste processo com base nas decisões das Câmaras Especializadas deste Conselho Profissional em relação a assunto similar. Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.
	Relator o Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena	<ul style="list-style-type: none">• <u>CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO</u> 5.2 - 1158117/2022 – Empresa Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo que continua em diligência.
	Relator o Eng. Agrônomo Erle Abilio Diniz	<ul style="list-style-type: none">• <u>AUTO DE INFRAÇÃO: SEM DEFESA E SEM REGULARIZAÇÃO:</u> 5.3 – 1159511/2022 - José Jário Carneiro da Silva-ME – (Auto de Infração Nº 500026501/2022 – Sem Def. e Sem Reg.) que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo contra a referida Pessoa Jurídica, (CNPJ: 12.092.437/0001-81), devido a Falta de comprovação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente a Prestação de Serviço de Dedetização para atender Comercial Mendonça Ltda - EPP, conforme Certificado de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 394

Data: 08 de agosto de 2022.

Hora: 14h00

Encerramento: 16h00.

Tipo: Videoconferência

	Relator o Eng. Agrônomo Erle Abilio Diniz	Aplicação Nº 04/022, e; considerando que tal fato constitui infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77 e apresenta parecer pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO devendo ser aplicada a PENALIDADE MÁXIMA com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.
	Relator o Eng. Agrônomo Adailson Pereira de Souza	<ul style="list-style-type: none">• AUTO DE INFRAÇÃO: SEM DEFESA E SEM REGULARIZAÇÃO: 5.4 – 1143412/2021 - Aviação Agrícola Alagoana Limitada – (Auto de Infração Nº 500026368/2022 – Sem Def. e Sem Reg.) que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo contra a referida Pessoa Jurídica, (CNPJ: 12.373.429/0001-03), devido a falta de Visto junto a este Conselho, referente a Prestação de Serviço de Locação de Aeronave para aplicação aérea em Cana de Açúcar (R\$ 34.445,33) e Mão de Obra Operacional para aplicação Aérea (R\$ 6.078,59) para atender a Agro Industrial Tabu S.A., na Fazenda Tabu, Caaporã/PB - Conforme NFSe 78 - Valor Total R\$ 40.523,92, e; considerando que tal fato constitui infração ao artigo 58 da Lei 5.194/66 e apresenta parecer pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO devendo ser aplicada a PENALIDADE MÁXIMA por infração ao artigo 58 da Lei 5.194/66, com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.
	Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura	Homologação dos Processos: Decisão nº 40 – CEAG (8 Processos) Registro de Profissional: Decisão nº 40 – CEAG - (3 Processos) - 1161105/2022 - Raphael Moreira Beirigo - (Engº. Agrônomo)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 394

Data: 08 de agosto de 2022.

Hora: 14h00

Encerramento: 16h00.

Tipo: Videoconferência

	Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura	<ul style="list-style-type: none">- 1159858/2022 - Joao Henrique do Nascimento Neto – (Engº Florestal)- 1160419/2022 - Juliane Neves de Lucena Moraes - (Engª. Florestal). Reativação de Registro Profissional: Decisão nº 40 – CEAG - (3 Processos)<ul style="list-style-type: none">- 1160757/2022 - Rodolfo Rodrigo de Almeida Lacerda - (Eng. Agrônomo)- 1161234/2022 - Leonardo Fagner Ponciano Barbieri – (Meteorologista)- 1143284/2021 - Onildo de Oliveira Aquino - (Eng. Agrônomo). Registro de Empresa: Decisão nº 40 – CEAG - (2 Processos)<ul style="list-style-type: none">- 1160066/2022 - MR Importação Serviços e Comércio de Material de Limpeza Ltda- 1160699/2022 - DMCG Serviços Ltda-ME
6.0	Interesses Gerais	Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura <ul style="list-style-type: none">-A Conselheira Aline Costa, procura junto ao coordenador José Carlos saber sobre o encontro mensal dos conselheiros da Câmara para tratar dos assuntos referentes as ações da Câmara de Agronomia, bem como, a “Semana da Agronomia” no mês de outubro desse ano. Ela registra a preocupação dos professores do curso de agronomia para saber como está o andamento das ações que venham melhorar a grade curricular do curso, bem como a evasão dos alunos.-A Conselheira Aline Costa, informa que o presidente tem interesse em participar das refeições de grau nas universidades públicas e privadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 394

Data: 08 de agosto de 2022.

Hora: 14h00

Encerramento: 16h00.

Tipo: Videoconferência

		Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura	<p>-O coordenador José Carlos responde que tudo depende do tempo que resta e da resposta do presidente com relação as solicitações já feitas e que na sua opinião tudo que envolvem a agronomia é de suma importância abordar sobre os assuntos que melhoram a atuação da câmara e dos cursos.</p> <p>-O Conselheiro Guilherme aborda sobre as ações da Semana de Agronomia e que necessita de iniciar os procedimentos que envolvem a infraestrutura e a logística, tanto antes do evento, bem como, no decorrer do mesmo e que tudo precisa ser providenciado com antecedência para que evento seja bem sucedido.</p> <p>-A Conselheira Aline Costa, informa que os responsáveis pelo curso de agronomia terão que acrescentar a extensão na carga horária do projeto político pedagógico do curso.</p> <p>-O conselheiro Adailson registra que de acordo com o MEC os cursos da universidade de Areia-PB deverão acrescentar 10% na carga horária nas atividades de extensão, no caso da agronomia extensão rural. De acordo com o prof. Adailson ele e os professores da universidade já estão buscando meios para que o curso de agronomia tenha melhorias na sua carga horária.</p> <p>-O coordenador José Carlos faz uma abordagem sobre as decisões que surgem durante os encontros de coordenadores da área da agronomia e que a nível nacional melhorar o conceito dos cursos de agronomia, nas universidades públicas e privadas.</p>
7.0	Encerramento	Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura de Moura	-Encerra a Sessão, agradecendo a presença dos Conselheiros as 16h15minutos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 394

Data: 08 de agosto de 2022.

Hora: 14h00

Encerramento: 16h00.

Tipo: Videoconferência

Membros /TITULARES:
Eng. Agrº. José Carlos Fernandes de Moura
Coordenador
Eng. Agrº. Guilherme Sá Abrantes de Sena
Coordenador Adjunto
Eng ^a Agrícola Aline Costa Ferreira
Eng. Agrº. Renato Vitório Rodrigues
Eng. Agrº. José Pessoa Filho
Eng. Agrº. Adailson Pereira de Souza
Membros /SUPLENTEs:
Eng. Agrº. Severino do Ramo N. dos Santos
Eng. Agrº. Fernando Antônio de Oliveira
SEM / INDICAÇÃO
Eng. Agrº. Pedro Luiz Madruga F. Lima
Eng. Agrº. Erle Abílio Diniz
Eng. Agrº. Manoel Bandeira de Albuquerque